

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 60 / 2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, véspera do Dia de Tiradentes, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2015, segunda-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, pelo Poder Judiciário, pelo Prefeito Municipal e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2015, segunda-feira, véspera do Dia de Tiradentes**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FEAB3B48

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 16/04/2015. Edição 1326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>